



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1477/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CORETO MUNICIPAL DA
PRAÇA DA BANDEIRA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “PROFESSORA JOVEM DE
OLIVEIRA LINGER”, o Coreto Municipal localizado na Praça da
Bandeira, centro de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 08 de fevereiro de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto